

*região-se*



Estado de Pernambuco

# Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone: 728-1286 - FAX: 728-1316 - TELEX (81) 5580  
CEP 55660-000 - Bezerras - Pernambuco  
C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 477/96

DE: 22.01.96

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Em 22/01/96

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EMENTA:** Dá denominação a rua que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e promulgou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA DIONE ALENCASTRO, a 3ª Trav. Carlos Gomes, nesta cidade.

Parágrafo Único - A rua que se trata o caput deste artigo, fica localizada nas imediações da rua Dr. José Maria, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, tomará todas as providências necessárias quanto a demarcação e a fixação da placa indicativa, inclusive providenciará para no máximo 30 (trinta) dias a contar da vigência desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerras, em 22 de janeiro de 1996.

*Amaro Rufino da Silva*  
a) AMARO RUFINO DA SILVA  
PREFEITO

**PUBLICADO**  
EM 22/01/96  
*Soselys Almeida*  
Responsável